



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.139811/2025-69

**EDITAL ICT 038 /2025 – PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DE DOCENTE SUPLENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM)**

Regulamenta o processo eleitoral para escolha de representante docente vinculado ao curso de Ciência e Tecnologia (BCT), apenas suplente, no Colegiado do referido curso, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

**Art. 1º** A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), designada através da Portaria/ICT Nº 058/2024, de 12/06/2024, e considerando o que dispõe o Edital Único de Condições Gerais para eleição de cargos não comissionados do ICT/UFVJM, publicado no site da Unidade Acadêmica, através da [Resolução Nº 03/ICT, de 12/06/2024](#), bem como o disposto na solicitação apresentada pela Coordenação do curso de Ciência e Tecnologia, descrita no e-mail 1943452, **torna público** que estarão abertas as inscrições para **uma (01) vaga de representação docente (apenas suplente)** destinadas a **professores vinculados ao curso de Ciência e Tecnologia no colegiado do referido curso, com mandato vinculado ao do membro titular, ou seja, até 14/07/2026.**

**Parágrafo único.** A eleição será regida por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, ambos publicados no site da Unidade Acadêmica em: [https://www.ict.ufvjm.edu.br/?page\\_id=328](https://www.ict.ufvjm.edu.br/?page_id=328)

**Art. 2º** Das atribuições da vaga pleiteada ao Colegiado do Curso:

- I - Coordenar o Processo Eleitoral para eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador;
- II - Propor ao Conselho de Graduação a elaboração, acompanhamento e revisão dos projetos pedagógicos;
- III - Orientar, coordenar e avaliar as atividades pedagógicas, buscando compatibilizar os interesses e as especificidades dos cursos atendidos pelo colegiado;
- IV - Decidir sobre as questões referentes à matrícula, reopção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, transferência, continuidade de estudos, obtenção de novo título e outras formas de ingresso, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecida à legislação pertinente;

- V - Propor ao Departamento ou órgão equivalente que ofereça disciplinas ao curso, modificações de ementas e pré-requisitos das disciplinas do curso;
- VI - Providenciar a oferta semestral das disciplinas e decidir em conjunto com o Departamento ou órgão equivalente questões relativas aos respectivos horários;
- VII - Reportar ao órgão competente os casos de infração disciplinar;
- VIII - Subsidiar os órgãos superiores da Universidade sobre a política de capacitação docente;
- IX - Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso.

**Art. 3º** O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma.

Período	Atividade	Local
17/11/2025	Lançamento do Edital da Eleição	E-mail geral dos professores do ICT
18/11/2025 (até às 17h)	Período de Impugnação do Edital	E-mail ao Presidente da Comissão
19 a 24/11/2025 (até 12h)	Período para inscrição das chapas	E-mail geral dos professores do ICT
24/11/2025 (após 12h)	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
25/11/2025 (até 12h)	Prazo final para recurso referente ao deferimento ou indeferimento das inscrições	E-mail geral dos professores do ICT
25/11/2025 (após 12h)	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos, caso exista	E-mail geral dos professores do ICT
25/11/2025 (após 12h)	Homologação dos registros das candidaturas	E-mail geral dos professores do ICT
17/11/2025	Divulgação das listas dos eleitores	E-mail geral dos professores do ICT
24/11/2025 (até às 12h)	Prazo limite para solicitar alterações da lista de votantes	E-mail ao Presidente da Comissão
25/10/2025	Divulgação da lista final de Eleitores após retificação, caso necessário	E-mail geral dos professores do ICT
26/11 a 01/12/2025	Campanha Eleitoral dos Candidatos	-----
<b>02/12/2025 (08h às 17h)</b>	<b>Votação</b>	<b>e-Voto</b>
até 04/12/2025	Apuração dos votos e Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral	E-mail geral dos professores do ICT
até 24h após divulgação da apuração	Prazo final para recurso contra resultado da eleição	E-mail para o Presidente da Comissão
até 24h após prazo final de recurso	Prazo final para julgamento de recurso contra resultado da eleição	E-mail geral dos professores do ICT
até 05/12/2025	Encaminhamento do resultado da eleição à Direção do ICT	

**Art. 4º** Poderão participar como candidatos aos cargos no processo eleitoral aqueles docentes lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia e vinculado ao curso de Ciência e Tecnologia, os quais são elegíveis conforme disposto no Resolução Nº. 44 ICT, de 07 de abril de 2017, Estatuto da UFVJM, de 04 de setembro de 2014, c/c artigo 10 da Resolução nº 07-CONSU, de 23 de julho de 2021.

**Parágrafo único.** Dos candidatos, estão excluídos os aqueles afastados por requisição, qualificação, cessão ou para tratar de assuntos particulares ou de saúde e os que estejam no exterior na data de publicação do Edital.

**Art. 5º** Somente serão aceitas inscrições de candidaturas efetivadas em tempo hábil junto à Comissão Eleitoral, contendo nas respectivas inscrições o nome completo dos candidatos para a vaga de suplente, conforme cronograma do processo eleitoral disposto no Art. 3º.

**Art. 6º** A votação será realizada de forma eletrônica pelo sistema e-Voto da UFVJM.

**Parágrafo único:** Caso o número de chapas inscritas seja igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas neste Edital, as chapas inscritas serão automaticamente consideradas eleitas.

**Art. 7º** A apuração dos votos será realizada por maioria absoluta, sendo a classificação determinada pela porcentagem de votos obtidos.

**§1º** A nomeação da chapa será realizada conforme a vacância existente, a classificação neste edital e as vagas disponíveis.

**§2º** Em caso de haver mais candidatos classificados do que vagas disponíveis, o edital será válido por 1 ano, a partir da divulgação do resultado, para o preenchimento de eventuais novas vagas que surgirem.

**Art. 8º** A lista de eleitores está disponível no Anexo 1.

Diamantina/MG, 17 de novembro de 2025.

**LUCAS FRANCO FERREIRA**  
*Presidente da Comissão Eleitoral*

---

#### **ANEXO 1 – Lista de Eleitores: Docentes vinculados ao curso de Ciência e Tecnologia.**

<b>Servidor</b>	<b>Nº SIAPE</b>	<b>Email</b>
ALESSANDRO CALDEIRA ALVES	1792929	<a href="mailto:caldeirak@ict.ufvjm.edu.br">caldeirak@ict.ufvjm.edu.br</a>
ALEXANDRE GUTENBERG DA COSTA MOURA	1571808	<a href="mailto:alex.gutenberg@ict.ufvjm.edu.br">alex.gutenberg@ict.ufvjm.edu.br</a>
ALEXANDRE RAMOS FONSECA	1647302	<a href="mailto:arfonseca@ict.ufvjm.edu.br">arfonseca@ict.ufvjm.edu.br</a>
ANDERSON LUIZ PEDROSA PORTO	1717270	<a href="mailto:ander.porto@ict.ufvjm.edu.br">ander.porto@ict.ufvjm.edu.br</a>
ANTONIO GENILTON SANT'ANNA	1614854	<a href="mailto:agsantanna@ict.ufvjm.edu.br">agsantanna@ict.ufvjm.edu.br</a>
ARLINDO FOLLADOR NETO	1761790	<a href="mailto:arlindo.neto@ict.ufvjm.edu.br">arlindo.neto@ict.ufvjm.edu.br</a>
BERNAT VINOLAS PRAT	2382614	<a href="mailto:bernat.vinolas@ict.ufvjm.edu.br">bernat.vinolas@ict.ufvjm.edu.br</a>
BETHÂNIA ALVES DE AVELAR FREITAS	2063221	<a href="mailto:bethania.avelar@ict.ufvjm.edu.br">bethania.avelar@ict.ufvjm.edu.br</a>

CAIO OLINDO DE MIRANDA S. JUNIOR	1610457	<a href="mailto:c.olindo@ict.ufvjm.edu.br">c.olindo@ict.ufvjm.edu.br</a>
CARLOS IGNÁCIO	1718386	<a href="mailto:carlos.ignacio@ict.ufvjm.edu.br">carlos.ignacio@ict.ufvjm.edu.br</a>
CAROLINA CRUZ MENDES BUOSI	1976737	<a href="mailto:mendes.carolina@ict.ufvjm.edu.br">mendes.carolina@ict.ufvjm.edu.br</a>
DANILO DUARTE COSTA	1216297	<a href="mailto:daniло.costa@ict.ufvjm.edu.br">daniло.costa@ict.ufvjm.edu.br</a>
DOUGLAS FREDERICO GUIMARAES SANTIAGO	1761985	<a href="mailto:douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br">douglas.santiago@ict.ufvjm.edu.br</a>
EDIVALDO DOS SANTOS FILHO	2239115	<a href="mailto:edivaldo.santos@ict.ufvjm.edu.br">edivaldo.santos@ict.ufvjm.edu.br</a>
EMILIANA MARA LOPES SIMÕES	1695227	<a href="mailto:emiliana.simoes@ict.ufvjm.edu.br">emiliana.simoes@ict.ufvjm.edu.br</a>
HENRIQUE APARECIDO DE JESUS LOURES MOURÃO	1998778	<a href="mailto:henrique.mourao@ict.ufvjm.edu.br">henrique.mourao@ict.ufvjm.edu.br</a>
HORTÊNCIA LUMA FERNANDES MAGALHÃES	3333171	<a href="mailto:hortencia.luma@ict.ufvjm.edu.br">hortencia.luma@ict.ufvjm.edu.br</a>
IARA FERREIRA DE REZENDE	2399145	<a href="mailto:iara.ferreira@ufvjm.edu.br">iara.ferreira@ufvjm.edu.br</a>
JUAN PEDRO BRETAS ROA	1609629	<a href="mailto:juan.roa@ict.ufvjm.edu.br">juan.roa@ict.ufvjm.edu.br</a>
LEONARDO GOMES	1827386	<a href="mailto:leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br">leonardo.gomes@ict.ufvjm.edu.br</a>
LÍLIAN ARAÚJO PANTOJA	1357463	<a href="mailto:l.pantoja@ict.ufvjm.edu.br">l.pantoja@ict.ufvjm.edu.br</a>
MANOEL JOSÉ MENDES PIRES	1655727	<a href="mailto:manoel.pires@ict.ufvjm.edu.br">manoel.pires@ict.ufvjm.edu.br</a>
MARCELO MOREIRA BRITTO	1820517	<a href="mailto:marcelo.britto@ict.ufvjm.edu.br">marcelo.britto@ict.ufvjm.edu.br</a>
MICHELY SANTOS OLIVEIRA	1026415	<a href="mailto:michelysantos@ict.ufvjm.edu.br">michelysantos@ict.ufvjm.edu.br</a>
MÔNICA APARECIDA CRUVINEL VALADÃO	1865326	<a href="mailto:monica.valadao@ict.ufvjm.edu.br">monica.valadao@ict.ufvjm.edu.br</a>
MÔNICA MARTINS ANDRADE TOLENTINO	1804206	<a href="mailto:monica.andrade@ict.ufvjm.edu.br">monica.andrade@ict.ufvjm.edu.br</a>
NATHÁLIA DE ANDRADE NEVES	1081483	<a href="mailto:nathalia.neves@ict.ufvjm.edu.br">nathalia.neves@ict.ufvjm.edu.br</a>
OLAVO COSME DA SILVA	1718506	<a href="mailto:olavo.cosme@ict.ufvjm.edu.br">olavo.cosme@ict.ufvjm.edu.br</a>
PAULO CÉSAR DE RESENDE ANDRADE	1489701	<a href="mailto:paulo.andrade@ict.ufvjm.edu.br">paulo.andrade@ict.ufvjm.edu.br</a>
RICARDO LUIS DOS REIS	1969894	<a href="mailto:ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br">ricardo.reis@ict.ufvjm.edu.br</a>
ROBERTA MARIA FERREIRA ALVES	1848360	<a href="mailto:roberta.alves@ict.ufvjm.edu.br">roberta.alves@ict.ufvjm.edu.br</a>
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MUNHOZ	2304543	<a href="mailto:victor.munhoz@ict.ufvjm.edu.br">victor.munhoz@ict.ufvjm.edu.br</a>
VIVIAN LUDIMILA AGUIAR SANTOS	1780008	<a href="mailto:vivian.aguiar@ict.ufvjm.edu.br">vivian.aguiar@ict.ufvjm.edu.br</a>
VIVIAN MACHADO BENASSI	2882165	<a href="mailto:vivian.benassi@ict.ufvjm.edu.br">vivian.benassi@ict.ufvjm.edu.br</a>



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Franco Ferreira, Vice-Diretor(a)**, em 17/11/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1943453** e  
o código CRC **E91F62C8**.

---

Referência: Processo nº 23086.139811/2025-69

SEI nº 1943453